

Estado do Pará
Governo Municipal de Igarapé-Açu
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150038

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.587.532/0001-44, com sede na Av Barao do Rio Branco, s/n, representado por HERIVELTON MOREIRA DE PAIVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA., inscrito(a) no CNPJ 04.552.469/0001-94, com sede na Trav. Duque de Caxias, 3819, Centro, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, representada por CARLOS ANTONIO PIRES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 596.370,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 2210.041220037.2.099 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 29.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 02 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CNPJ(MF) 15.587.532/0001-44
CONTRATANTE

LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA.
CNPJ 04.552.469/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. BARÃO DO RIO BRANCO.